



**ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2021**

**Presidência:** Faouaz Taha.

**1.ª Secretária:** Rogério Ricardo da Silva.

**2.ª Secretária:** Quézia Doane de Lucca.

**Vereadores presentes:** Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

**Vereadores ausentes:** Márcio Pentecostes de Sousa.

**ABERTURA** – Às 09h31 (nove horas e trinta e um minutos) do dia 26 de outubro de 2021 iniciou-se a 32ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto – Doca”. O Presidente, Faouaz Taha, secretariado pelos Vereadores Rogério Ricardo da Silva e Quézia Doane de Lucca, solicitou aos Vereadores que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Edis: Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins. Com quatorze Vereadores presentes e cinco ausentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – a) MATÉRIA APRESENTADA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.088/2021 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA – Altera o Código Tributário, para prever inscrição provisória para desenvolvimento de atividades em área inserida em processo de regularização fundiária urbana; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.089/2021 – PAULO SERGIO MARTINS – Altera o Código de Obras e Edificações para prever inspeção preventiva periódica em instalações elétricas; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.090/2021 – PAULO SERGIO MARTINS – Altera o Código de Obras e Edificações, para exigir isolamento acústico nos locais que especifica; PROJETO DE LEI N.º 13.553/2021 – PREFEITO MUNICIPAL – Regula os critérios para instalação de publicidade na Zona de Reabilitação Central – ZRC; PROJETO DE LEI N.º 13.554/2021 – ANTONIO CARLOS ALBINO e QUÉZIA DOANE DE LUCCA – Altera a Lei 8.785/2017, que exige, na exibição de filmes e peças teatrais, recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência auditiva, para incluir audiodescrição para pessoas com deficiência visual; PROJETO DE LEI N.º 13.555/2021 – MARCELO ROBERTO GASTALDO e ROBERTO CONDE ANDRADE – Altera a Lei 8.298/2014, que regula manutenção e segurança dos brinquedos de diversão instalados em parques privados, bufês infantis privados e estabelecimentos similares privados, para condicionar a licença de funcionamento à apresentação de laudo técnico de manutenção periódica; PROJETO DE LEI N.º 13.556/2021 – PAULO SERGIO MARTINS – Altera a Lei 1.919/1972, que regula a nomenclatura e emplacamento de vias, próprios e logradouros públicos e numeração métrica dos imóveis, para revogar requisito para denominação; PROJETO DE LEI N.º



13.557/2021 – PAULO SERGIO MARTINS – Cria o Programa “Cachorródromo – Espaço Público para Cães”; PROJETO DE LEI N.º 13.558/2021 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – Prevê inclusão, na rede municipal de ensino, de conceitos de empreendedorismo; PROJETO DE LEI N.º 13.559/2021 – PREFEITO MUNICIPAL – Revoga a Lei 7.986/2012, que autoriza concessão administrativa de uso, à Faculdade de Medicina “Dr. Jayme Rodrigues”, de área pública situada no Parque Residencial Nove de Julho, para instalação do Centro de diagnóstico e Tratamento de Câncer de Mama; MOÇÃO N.º 187/2021 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – REPÚDIO ao documentário “Bolsonaro e Adélio – Uma fakeada no coração do Brasil”, produzido pela TV 247, que faz ilações sobre o atentado sofrido pelo Presidente Jair Bolsonaro; MOÇÃO N.º 188/2021 – FAOUAZ TAHA – APELO ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei n.º 4.135/19, do Senador Acir Gurgacz (PDT-RO), dispõe sobre a regulamentação dos serviços de compartilhamento de bicicletas, bicicletas elétricas e veículos de mobilidade individual autopropelidos e institui normas para circulação de bicicletas elétricas e veículos de mobilidade individual autopropelidos; MOÇÃO N.º 189/2021 – PAULO SERGIO MARTINS – REPÚDIO ao veto oposto a Lei n.º 14.214, de 06 de outubro de 2021, pelo Presidente da República, que institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual; e altera a Lei n.º 11.346, de 15 de setembro de 2006, para determinar que as cestas básicas entregues no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) deverão conter como item essencial o absorvente higiênico; MOÇÃO N.º 190/2021 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – APOIO ao Projeto de Lei do Senado n.º 169/2018, que altera a Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, para tornar obrigatória a criação de centros de assistência integral ao paciente com transtorno do espectro autista no Sistema Único de Saúde (SUS); MOÇÃO N.º 191/2021 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – APOIO ao Projeto de Lei n.º 667/2021, do Deputado Estadual Murilo Felix (PODEMOS) que autoriza o Poder Executivo a distribuir o Vale TEA – Transtorno do Espectro Autista para auxiliar as famílias em situação de maior vulnerabilidade social que possuam filhos portadores desta síndrome; **b) REQUERIMENTOS APRESENTADOS:** 1. ao Plenário: 89, de Antonio Carlos Albino; 90, de Adriano Santana Dos Santos; 91, do Colegiado de Vereadores; 92, de Roberto Conde Andrade; e 93, de Douglas do Nascimento Medeiros; 2. à Presidência: 328, de Daniel Lemos Dias Pereira; 329, de José Antônio Kachan Júnior; e 330, de Madson Henrique do Nascimento Santos; **c) INDICAÇÕES DESPACHADAS:** 3.961 a 3.970, de Enivaldo Ramos de Freitas; 3.971 a 3.980, de José Antônio Kachan Júnior; 3.981 a 3.990, de Marcelo Roberto Gastaldo; 3.991 a 4.000, de Adriano Santana dos Santos; 4.001 a 4.010, de Paulo Sergio Martins; 4.011 a 4.020, de Romildo Antonio da Silva; 4.021 a 4.030, de Edicarlos Vieira; 4.032 a 4.041, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 4.042 a 4.051, de Douglas Do Nascimento Medeiros; 4.052 a 4.059, de Quézia Doane de Lucca; 4.060 a 4.068, de Roberto Conde Andrade; 4069, de Leandro Palmarini; 4.070 a 4.071, de Antonio Carlos Albino; 4.072 a 4.075 e 4.081 a 4.083, de Cícero Camargo da Silva; e 4.076 a 4.080, de Daniel Lemos Dias Pereira; **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Falaram os seguintes cidadãos: Andreia Bernardo Jorge, sobre “Instalação de bombas de combustível self-service” e Alessandra Esquivel Prandi, sobre “Proteção animal”. **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.



Ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Marcelo Roberto Gastaldo e Márcio Pentecostes de Sousa. **ATA.** Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 31.ª Sessão Ordinária, realizada em dezenove de outubro de 2021. **ITEM 1. PROJETO DE LEI N.º 13.388/2021 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS** – Prevê divulgação do direito de famílias de baixa renda à assistência técnica gratuita para projeto e construção de habitação de interesse social por meio da afixação de cartazes nos locais que especifica. Debateu o Vereador Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros e Márcio Pentecostes de Sousa (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. Em questão de ordem, o Vereador Romildo Antonio da Silva requereu urgência para a apreciação do Projeto de Lei n.º 13.514/2021, de sua autoria; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros e Márcio Pentecostes de Sousa. Portanto, com dezessete votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 2. PROJETO DE LEI N.º 13.514/2021 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA** – Veda, nos postos de combustíveis, instalação de bombas para autoatendimento ou operação “self-service” no abastecimento. Debateram os Vereadores: Romildo Antonio da Silva, Adilson Roberto Pereira Junior, Rogério Ricardo da Silva, Roberto Conde Andrade e Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Madson Henrique do Nascimento Santos e Márcio Pentecostes de Sousa (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 3. PROJETO DE LEI N.º 13.394/2021 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA** – Institui a Campanha de Conscientização sobre Impactos Ambientais. Debateram os Vereadores: Romildo Antonio da Silva, Paulo Sergio Martins, Adilson Roberto Pereira Junior, Leandro Palmarini e Douglas do Nascimento Medeiros. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Enivaldo Ramos de Freitas e Márcio Pentecostes de Sousa (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 4. PROJETO DE LEI N.º 13.458/2021 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR** – Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA MUNICIPAL DO VEGANO” (1º. de novembro). Debateram os Vereadores: José Antônio Kachan Júnior e Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da



Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e Quézia Doane de Lucca; absteve-se o Edil Paulo Sergio Martins; ausentes os Edis: Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis e uma abstenção o projeto de lei foi APROVADO. Em questão de ordem o Vereador Edicarlos Vieira requereu a prorrogação da Ordem do Dia por até duas horas, se necessário. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a Ordem do Dia foi PRORROGADA. Passou-se, então, ao **ITEM 5. PROJETO DE LEI N.º 13.462/2021 – ANTONIO CARLOS ALBINO** – Prevê multa a estabelecimento locador de veículos que não disponibilizar veículo adaptado para pessoa com deficiência ou transporte de pessoa em cadeira de rodas. Debateu o Vereador Antonio Carlos Albino e Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 6. MOÇÃO N.º 171/2021 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA** – APOIO ao Projeto de Lei n.º 318/2019, do Deputado Estadual Paulo Correa Júnior (DEM), que institui o Programa Projeto Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores. Debateu o Vereador Romildo Antonio da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 7. MOÇÃO N.º 181/2021 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS** – REPÚDIO às declarações proferidas pelo Deputado Federal Alexandre Frota sobre o atentado ao Presidente Jair Bolsonaro e pelo pedido de abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito. Debateram os Vereadores Enivaldo Ramos de Freitas, Romildo Antonio da Silva e Rogério Ricardo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; absteve-se o Edil: Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis e uma abstenção a moção foi APROVADA. **ITEM 8. MOÇÃO N.º 182/2021 – MADSON HENRIQUE DO**



NASCIMENTO SANTOS – APOIO ao Projeto de Lei 668/21, de autoria da Deputada Estadual Janaína Paschoal, que proíbe a exigência de apresentação do cartão de vacinação contra a COVID-19 para acesso a locais públicos ou privados no Estado. Debateram os Vereadores: Madson Henrique do Nascimento Santos, Romildo Antonio da Silva, Adilson Roberto Pereira Junior, Douglas do Nascimento Medeiros e Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 9. MOÇÃO N.º 183/2021 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA** – APOIO ao Projeto de Lei n.º 693/2021, de 08/10/2021, do Deputado Estadual Dirceu Dalben (PL), que torna obrigatória a avaliação periódica dos prédios escolares da Rede Estadual de Educação por Comissão Multidisciplinar de Infraestrutura Escolar a ser constituída pelo Poder Público Estadual. Debateu o Vereador Daniel Lemos Dias Pereira. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 10. MOÇÃO N.º 184/2021 – ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR** – APOIO ao Projeto de Lei n.º 3.377/2021, do Deputado Delegado Antônio Furtado (PSL-RJ), que cria o Art. 66-A da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para tipificar o crime de empréstimo consignado fraudulento. Debateu o Vereador Adilson Roberto Pereira Junior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 11. MOÇÃO N.º 185/2021 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA** – APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.944, de 2021, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir os temas do empreendedorismo e da inovação nos currículos da educação básica e superior. Debateu a Vereadora Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis a moção foi APROVADA. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO.** Englobados: N.º 89/2021 – ANTONIO CARLOS ALBINO – INFORMAÇÕES do Executivo sobre disponibilização de vagas para creche e educação infantil no Parque Eloy Chaves e região; N.º 90/2021 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – INFORMAÇÕES do



Executivo sobre contrato para reposição de asfalto após intervenções da DAE S.A. – Água e Esgoto nas vias, guias e calçadas do Município; N.º 92/2021 – ROBERTO CONDE ANDRADE – INFORMAÇÕES sobre a frota de ônibus no município; e N.º 93/2021 – DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS – INFORMAÇÕES do Executivo sobre medidas para combater as enchentes em Vila Vianello. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis os requerimentos de informações foram APROVADOS. Na sequência, foi apreciado o requerimento ao plenário N.º 91/2021 – COLEGIADO DE VEREADORES – Realização, em 4 de novembro de 2021 (quinta-feira), da Sessão Ordinária prevista para o dia 3 de novembro de 2021. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis o requerimento foi APROVADO e, por conseguinte a próxima sessão ordinária ocorrerá em 04 de novembro de 2021 (quinta-feira). **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos e Quézia Doane de Lucca. Ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Não houve Vereadores inscritos. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 13h36 (treze horas e trinta e seis minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.

**APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

  
PRESIDENTE

  
1.º SECRETÁRIO

  
2.ª SECRETÁRIA